

TC 001.526/2017-0.

Natureza: Pedido de Reexame (representação).

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Recorrentes: Carlos Mario Guedes de Guedes (606.955.950-91); Celso Lisboa de Lacerda (557.390.089-72); Cesar Fernando Schiavon Aldrighi (425.920.200-63); Cesar Jose de Oliveira (660.174.754-87); Luiz Gugé Santos Fernandes (333.610.025-91); Marcelo Afonso Silva (311.875.526-15); Nilton Bezerra Guedes (540.189.359-00); Rolf Hackbart (266.471.760-04).

DESPACHO

Trata-se de pedido de reexame interposto por Carlos Mario Guedes de Guedes, Celso Lisboa de Lacerda, Cesar Fernando Schiavon Aldrighi, Cesar Jose de Oliveira, Luiz Gugé Santos Fernandes, Marcelo Afonso Silva, Nilton Bezerra Guedes e Rolf Hackbart em face do Acórdão 1.043/2019-TCU-Plenário, por meio do qual lhes foi aplicada multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, bem assim a inabilitação, a exceção do Sr. Nilton Bezerra Guedes, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.

Considerando que os acórdãos que trataram das irregularidades identificadas na concessão de lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA e que fundamentaram a realização das audiências dos gestores ora recorrentes vem sendo monitorados pela Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente - SecexAgroAmbiental;

Considerando o argumento apresentado pelos responsáveis (peças 125 a 127), no sentido de que não restaram confirmados os indícios de irregularidade apontados pelos Acórdãos 775/2016-TCU-Plenário e 1.976/2017-TCU-Plenário e, portanto, estaria afastada a ocorrência dos danos apontados e dos pressupostos para a responsabilização dos gestores;

Determino o encaminhamento deste processo à SecexAgroAmbiental para que se pronuncie conclusivamente acerca do argumento em tela, prestando os esclarecimentos necessários ao exame da peça recursal em apreço.

Brasília, 11 de agosto de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator